



L E I nº 18 /92

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA :
Faço saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Mu-
nicipal autorizado a abrir um crédito suplementar no va-
lor de Cr.\$ 605.000.000,00 (SEISCENTOS E CINCO MILHÕES DE
CRUZEIROS), destinado a reforçar as dotações orçamentárias
discriminadas abaixo:

01.00	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	- Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	
01010012.01	- Manutenção dos Serviços da Câmara	
3111.00	- Pessoal Civil.....CR.\$	65.000.000,00
3120.00	- Material de Consumo....CR.\$	4.500.000,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....CR.\$	1.000.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encar- gos.....CR.\$	4.500.000,00
15814862.02	- Pagamento a Salário Fa- mília	
3253.00	- Salário Família.....CR.\$	500.000,00
02.00	- GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03070202.01	- Manutenção dos Serviços do Gabinete	
3111.00	- Pessoal Civil.....CR.\$	10.000.000,00
3120.00	- Material de Consumo....CR.\$	1.000.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encar- gos.....CR.\$	2.000.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
GABINETE DO PREFEITO

42

42

02.02 - ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA
03070202.02 - Manutenção dos Serviços de Assessorias
3111.00 - Pessoal Civil.....CR.\$ 2.000.000,00

03.00 - SECRETARIA DA PREFEITURA
03.01 - Gabinete do Secretário
03070202.03 - Manutenção do Gabinete do Secretário da Prefeitura
3111.00 - Pessoal Civil.....CR.\$ 1.500.000,00

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Diretoria de Pessoal
03070212.04 - Manutenção dos Serviços da Diretoria
3111.00 - Pessoal Civil.....CR.\$ 15.000.000,00

04.02 - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS
03070212.05 - Manutenção dos Serviços da Diretoria
3111.00 - Pessoal Civil.....CR.\$ 25.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....CR.\$ 10.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.CR.\$ 10.000.000,00

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
05.01 - Diretoria da Receita
03080322.07 - Manutenção dos Serviços da Diretoria
3111.00 - Pessoal Civil.....CR\$ 15.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....:CR\$ 1.500.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.CR\$ 10.000.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

GABINETE DO PREFEITO

43

05.02 - DIRETORIA DA DESPESA

03080322.08 - Manutenção dos Serviços da Di
retoria

3111.00 - Pessoal Civil.....CR.\$ 20.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos...CR.\$ 10.000.000,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTOS

06.01 - Diretoria de Ensino

08421882.12 - Manutenção dos Serviços @a Diretoria
cargos.

3111.00 - Pessoal Civil.....CR.\$ 140.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....CR.\$ 20.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos...CR.\$ 15.000.000,00

06.02 - DIRETORIA DE CULTURA E DESPORTOS

08482472.15 - Manutenção dos Serviços da Dire-
toria

3111.00 - Pessoal Civil.....CR.\$ 3.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....CR.\$ 5.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos...CR.\$ 10.000.000,00

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 - Diretoria de Saúde

13754282.17 - Manutenção dos Serviços da Di-
retoria

3111.00 - Pessoal Civil.....CR.\$ 25.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....CR.\$ 10.000.000,00

07.02 - DIRETORIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

15070212.18 - Manutenção dos Serviços da Di
retoria

3132.00 - Outros Serviços e Encargos...CR.\$ 1.000.000,00

- continua -





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

GABINETE DO PREFEITO

44

24

15824862.20	- Ajuda a Necessitados		
3259.00	- Outras Transferências a		
	Pessoas.....	CR.\$	10.000.000,00
15824862.21	- Pagamento de Salário Família		
3253.00	- Salário Família.....	CR.\$	15.000.000,00
15824942.24	- Contribuição para o FGTS		
3113.00	- Obrigações Patronais.....	CR.\$	5.000.000,00
15824952.25	- Proventos a Inativos.....	CR.\$	
3251.00	- Inativos.....	CR.\$	25.000.000,00
15840002.27	- Contribuição para o PASEP		
3280.00	- PASEP.....	CR.\$	5.000.000,00
08.01	- DIRETORIA DE OBRAS E ESTRADAS		
08.01.01	- Departamento de Estradas		
16885342.28	- Manutenção dos Serviços do		
	Departamento		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$	20.000.000,00
08.01.02	- DEPARTAMENTO DE OBRAS		
10070212.29	- Manutenção dos Serviços do		
	Departamento		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$	25.000.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....	CR.\$	10.000.000,00
08.02	- DIRETORIA DE URBANISMO		
08.02.01	- Departamento de Limpeza, Ilu-		
	minação e Cemitérios		
10603252.30	- Manutenção do Departamento de		
	Limpeza		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$	25.000.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....	CR.\$	5.000.000,00

- continua -



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
GABINETE DO PREFEITO

45

45

10603262.31	- Manutenção do Departamento de Cemitério	
3111.00	- Pessoal Civil.CR.\$	1.000.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....CR.\$	500.000,00
10603261.29	- Ampliação de Cemitério....	
4110.00	- Obras e Instalações.....CR.\$	8.000.000,00
08.02.02	- DEPARTAMENTO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO	
11633532.33	- Manutenção dos Serviços do Departamento	
3111.00	- Pessoal Civil.....CR.\$	5.000.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
11633531.32	- Conclusão do Matadouro	
4110.00	- Obras e Instalações.....CR.\$	6.000.000,00
	TOTAL GERAL.....CR.\$	<u>605.000.000,00</u>

ART.2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo 1º, são provenientes do "EXCESSO DE ARRECADAÇÃO" verificado no presente exercício.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, 12 de agosto de 1992.


- PREFEITO -

a) - TORQUATO FERREIRA LIMA.